



Câmara Municipal de Currais Novos  
Mesa Diretora

Portaria Nº 108 de 05 de julho de 2023

Designa o Responsável e suplente pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Henrique Wagner Simões Mat. 146, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;

IV - realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 05 de julho de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva  
Presidente

Jorian Pereira dos Santos  
Vice Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros  
1º secretário

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
2º secretário